

PROCESSO SELETIVO 2024
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ

CRENCIADO PELO CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

O HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ torna público o edital de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Oftalmologia credenciado pelo CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO, para o preenchimento de 8 vagas de Médico Especializando de 1º ano para o ano de 2024.

ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA

O Curso de Especialização em Oftalmologia, reconhecido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, está baseado no aperfeiçoamento progressivo do padrão profissional e científico do médico especializando.

Sob a coordenação geral do **Dr. Carlos Augusto Moreira Neto**, o Hospital de Olhos Do Paraná juntamente com o Instituto Professor Moreira, proporciona um espaço de reflexão e aprofundamento que ao longo de três anos, desenvolve habilidades práticas, clínicas e cirúrgicas na área de Oftalmologia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O curso de Especialização em Oftalmologia terá início em **29/01/2024**, com duração de 3 anos. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Contrato a ser apresentado aos aprovados, em relação às quais não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

O candidato que não apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina até o dia **05 de abril de 2024**, terá sua inscrição cancelada e não poderá participar deste Curso.

O candidato aprovado assinará o CONTRATO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA, com o Hospital de Olhos do Paraná e pagará pela especialização contratada, através de boleto bancário, 36 (trinta e seis) parcelas mensais de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, todas com vencimento no dia 20 dos respectivos meses, na forma a ser estipulada pelo HOSPITAL.

Os valores cobrados de mensalidade serão reajustados anualmente conforme o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE, acumulado dos últimos 12 meses, ou outro índice que venha substituí-lo, e ainda, os valores cobrados também poderão sofrer reajuste por parte do HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ, no intuito de equalizar o devido equilíbrio

econômico-financeiro relativo à prestação de serviço do curso contratado.

O residente que se ausentar do Programa de Residência Médica em Oftalmologia por 2 (dois) dias consecutivos, sem justificativa, será considerado desistente.

O não atendimento a quaisquer obrigações constantes deste edital caracterizará cancelamento da inscrição do candidato.

INSCRIÇÃO

A pré-inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada exclusivamente através da página do Instituto Professor Moreira <https://institutoprofessormoreira.com.br/>, no período de **23 de agosto a 24 de novembro de 2023**.

Pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, através de transferência ou depósito bancário. Em caso de desistência o valor pago **não será restituído**.

Somente a pré-inscrição realizada no site não garante ao candidato o direito de realizar as provas. Para os alunos graduandos do último período ou ano do Curso de Medicina, será permitida a inscrição no processo seletivo, porém o mesmo não será validado caso não houver concluído a inscrição no Conselho Regional de Medicina até 15 de março do ano em que iniciar o Curso de Especialização em Oftalmologia.

Todos os candidatos devem possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, para a efetivação da matrícula.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser encaminhados no e-mail da Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital de Olhos do Paraná (ipm@hopr.com.br), os seguintes documentos digitalizados até o dia **24 de novembro de 2023**:

Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de endereço atualizado; Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Curso, devidamente registrado, fornecida por Instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, nos termos da legislação vigente e Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

A confirmação do recebimento da documentação se dará por e-mail, sendo que os documentos enviados após o prazo final da Inscrição, não serão aceitos.

Os candidatos que estiverem no último ano da graduação do Curso de Medicina,

deverão apresentar, no mesmo prazo, declaração da Instituição de Ensino informando a conclusão do último ano do Curso de Medicina, sem dependência de disciplina e sem prejuízo da entrega posterior do diploma, documento este de apresentação obrigatória.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

VAGAS

O Curso de Especialização em Oftalmologia do HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ oferta 8 (oito) vagas para Médico Especializando. O Curso tem duração de 3 (três) anos com dedicação integral. Os candidatos classificados terão suas vagas oficializadas pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, o que possibilitará a realização da Prova Nacional de Oftalmologia, para habilitação ao Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO/AMB, ao finalizar o 3º ano da Especialização. Não há bolsa-auxílio.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos do curso de Especialização em Oftalmologia 2023/2025 será realizada em duas etapas:

1ª etapa – Prova Específica de Oftalmologia (discursiva)

Data: **04/12/2023**

Horário: **das 9h00 às 12h00 (Horário de Brasília)**

Local: **Rua Visconde de Nacar, 810 - Mercês – Curitiba/PR.**

Importante: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência. A abertura dos portões de acesso ao local de prova será às 7h00min, e o fechamento será às 8h30min. **Não será permitida a entrada de candidatos na sala após às 8:30.** Não haverá segunda chamada para sua aplicação ou designação especial de horários e

locais diferentes aos estabelecidos para a realização da mesma.

O candidato que não apresentar o documento de identidade **original**, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

No caso de perda, roubo ou furto do documento de identidade original, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

Conteúdo Programático: anatomia, imunologia, histologia, fisiologia, embriologia, semiologia básica, farmacologia básica, genética, óptica e refração, (Bibliografia Recomendada: AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY. Basic and Clinical Science Course, CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Coleção Oftalmologia Brasileira, KANSKI, J. J. Oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática).

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a sua realização:

For surpreendido utilizando qualquer tipo de aparelho eletrônico, tais como: telefones celulares, smartphones, iPhones, tablets, gravadores, mp3, notebook, palmtop, relógios, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, máquina fotográfica, bem como protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu, gorro etc.

Utilizar-se de livros, revistas, dicionários ou impressos de qualquer natureza no período de realização da prova.

For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.

Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem aviso prévio ao membro da equipe de aplicação da prova.

Resultado da 1ª etapa:

A relação com os nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa será publicada no site do Instituto Professor Moreira, em ordem alfabética, no endereço <https://institutoprofessormoreira.com.br/>, no dia **11 de dezembro de 2023**.

2ª etapa – Análise do Currículo Lattes e Entrevista individual

Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer ao local, data e horário definidos pelo Hospital de Olhos do Paraná.

Data: **13/12/2023**

Horário: **13h30 (Horário de Brasília)**

Local: **Rua Visconde de Nacar, 810 - Mercês – Curitiba/PR.**

RESULTADO FINAL

Será considerado aprovado no processo seletivo os candidatos que estiverem entre os 8 (oito) colocados, na classificação geral.

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **18/12/2023**, no site do Hospital de Olhos do Paraná e Instituto Professor Moreira (IPM).

Havendo empate na nota final, serão critérios de desempate: maior pontuação na Prova Teórica, maior pontuação na Análise de Currículo e maior nota na Entrevista.

MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada entre os dias **18/12/2023 a 22/12/2023** no HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ/INSTITUTO PROFESSOR MOREIRA, **Rua Visconde de Nacar**, 810 Mercês, no horário das 9h às 16h.

Para a efetivação da matrícula serão exigidos a apresentação dos seguintes documentos: Contrato Educacional de Especialização em Oftalmologia; Termo de Especialização em Oftalmologia; questionário CNES, documentos que serão enviados no e-mail informado no ato da inscrição, devendo ser entregues preenchidos e assinados na secretaria de Ensino e Pesquisa.

Considerar-se-á regularmente matriculado o Especializando que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos: preenchimento de todos os dados cadastrais na Ficha de Inscrição no site <https://institutoprofessormoreira.com.br/>, assinatura no Contrato educacional; pagamento regular, integral e pontual das parcelas, na forma e no prazo preestabelecido; conclusão do ensino superior completo, com data de colação de grau em data anterior a de matrícula no curso, constituindo sua obrigação entregar cópia autenticada do referido diploma na secretaria de Ensino e Pesquisa do

Hospital de Olhos do Paraná e Instituto Professor Moreira. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente, e excluído do processo seletivo.

Os candidatos estrangeiros deverão obedecer à Resolução CFM nº 1.832/2008, apresentando os seguintes documentos, além dos previstos acima, Cópia autenticada do Diploma devidamente revalidado por Instituição competente, Cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil, Cópia cédula de identidade de estrangeiro, Cópia certificado de Proficiência em Língua Portuguesa – CELPE-Bras.

Para candidatos médicos brasileiros com diploma estrangeiro, além do previsto no item anterior, é necessário diploma devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil, segundo a resolução CFM nº 1.832 de 25/02/08.

Em caso de cancelamento de matrícula, impreterivelmente até o **15 de janeiro de 2024**, será deferida a devolução de **80%** (oitenta por cento) do valor pago em razão da primeira parcela do Curso de Especialização em Oftalmologia. Ressalva-se que o valor da retenção de 20% (vinte por cento) se destina à cobertura de despesas administrativas, tais como registros do aluno, confecção de material próprio, dentre outras. A devolução do valor pago referente a a primeira mensalidade deverá ser solicitada expressamente pelo(a) **ESPECIALIZANDO**, no mesmo prazo, mediante protocolo na Secretaria de Ensino e Pesquisa – Instituto Professor Moreira/Hospital de Olhos do Paraná.

Curitiba, 23 de agosto de 2023



Carlos A. Moreira Neto
Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia
Hospital de Olhos do Paraná



Luciane Moreira
Diretora do Hospital de Olhos do Paraná